

COMISSÃO DE SELEÇÃO - SMESP

EDITAL DE RECEBIMENTO Nº. 01/2025

A comissão de seleção da secretaria municipal de esportes, em atendimento a LEI nº 13.019/2014, leva ao conhecimento da comunidade que a partir de 27 de janeiro e até 07 de fevereiro de 2025, estará recebendo currículos para a temporada 2025, que se enquadrem nas seguintes exigências:

Serão contemplados com o benefício do programa “Prata da Casa”, Lei 13.993, regulamentada pelo decreto Nº 2 4. 0 4 5, de 25/09/2024, os atletas e paratletas que tenham resultados significativos no ano de 2024 e que estejam representando o município em suas respectivas modalidades ou provas. Consideram-se resultados significativos, as três primeiras colocações em competições estaduais, nacionais e internacionais. Visando. Os interessados deverão estar cientes que só serão contemplados os atletas e paratletas que comprovarem os resultados mediante documentos oficiais de suas respectivas federações.

Os currículos deverão ser protocolados através do protocolo online na página principal do site oficial do município:

<https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/governo-digital/servicos/analise-de-curriculum-esportivo--prata-da-casa>

Os currículos e comprovantes deverão ser anexados no campo Secretaria de Esportes/currículos. Os processos que não atenderem ao edital, não serão encaminhados para a comissão de seleção.

Os atletas selecionados pela Comissão de Seleção, deverão apresentar relatório mensal de treinamentos e participação em competições, assim como deverão divulgar o programa em suas reportagens jornalísticas e em redes sociais.

Ponta Grossa, 27 de janeiro de 2025.

EDE PIMENTEL

Secretário Municipal de Esportes